



TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S/A
Caminho de Barra do Riacho s/nº - Aracruz/ES - CEP 29197-000 - Tel. (27) 3270.4422 FAX (27) 3270.4433

Barra do Riacho, 07 de Janeiro de 2014.

Ao

Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo
At. Sr. Sérgio Antônio Dias da Silva;

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo
At. Sr. Cícero Benedito Gonzaga

Senhor Presidente,

Objetivando que as partes PORTOCEL e SINDICADO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA E SINDICATO DOS ESTIVADORES tenham disponibilidade de tempo hábil para levar a efeito as negociações relativas ao:

Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, assinado em 21 de Novembro de 2013 – Embarque de celulose

Acordo Coletivo de Trabalho 2013, assinado em 07 de Fevereiro de 2013 – Embarque de SAL

Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, assinado em 11 de Abril de 2011 – Barcaça de celulose

Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, assinado em 11 de Abril de 2011 – Barcaça de Madeira

Acordo Coletivo de Trabalho 2013, assinado em 07 de Fevereiro de 2013 – Embarque de Alumínio

Estamos de comum acordo assegurando a manutenção das condições e cláusulas do referido termo, até o dia 31/01/2014.


Sds,


Alexandre Billot Mori
Gerente de Administração e Controle
PORTOCEL S/A

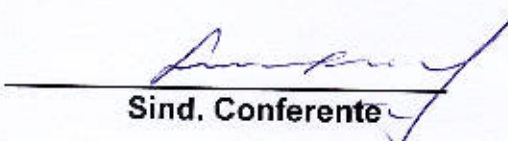
C.C. - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso no Porto Organizado do Estado do Espírito Santo.

At. Sr. Julio Cesar Freitas Rangel

De Acordo:



Sind. Estiva



Sind. Conferente